



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.932, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Deliberação nº 4.925, de 27 de maio de 2019, que reajusta os valores das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS e Gratificações dos cargos de livre provimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nas Deliberações nº 4.769, de 15 de setembro de 2012 e nº 4.851, de 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o decidido nas Sessão Plenária Ordinária nº 691, ocorrida em 2 e 3 de agosto de 2019, em Brasília-DF, objeto do Processo nº 18.808/2019, que trata de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT;

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar os valores salariais em 1%, ganho real, para os valores constantes da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS e Tabela de Cargo em Comissão, conforme apresentado a seguir:

Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS

Nível	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)
Operacional	O/1	2.006,43	O/2	2.136,84	O/3	2.275,72	O/4	2.423,41	O/5	2.581,19
	O/6	2.748,97	O/7	2.927,65	O/8	3.117,95	O/9	3.320,62	O/10	3.536,46
	O/11	3.766,33	O/12	4.011,15	O/13	4.271,86	O/14	4.549,53	O/15	4.845,26
Pleno	P/16	5.160,20	P/17	5.495,61	P/18	5.852,83	P/19	6.233,27	P/20	6.638,42
	P/21	7.069,93	P/22	7.529,47	P/23	8.018,88	P/24	8.540,10	P/25	9.095,23
Sênior	S/26	9.686,40	S/27	10.316,02	S/28	10.986,57	S/29	11.700,69	S/30	12.461,23
	S/31	13.271,21	S/32	14.133,84	S/33	15.052,53	S/34	16.030,96	S/35	17.072,97

PD = Padrão

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Tabela Cargo em Comissão

Cargo em Comissão	Salário
Superintendente	14.134,50
Procurador Jurídico	11.610,41
Assessor Especial	11.610,41
Coordenador	11.610,41
Assessor I	8.707,79
Assessor II	7.069,92
Assessor III	5.282,96
Assessor IV	3.953,96

Tabela Função Gratificada

Função Gratificada	Gratificação
Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos	1.525,10
Supervisor Financeiro	1.412,13
Supervisor de Processos Licitatórios	847,28
Atuação em Processos Licitatórios	564,85
Administração de Pessoal	847,28
Suporte em Tecnologia da Informação	564,85
Suporte de Recepção e Serviços Gerais	564,85

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do item II do art. 14 da Portaria IN nº 268, de 5 de outubro de 2009.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2019

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon